



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 35/UTAO/2010

Data: 18.11.2010

Parecer técnico N.º 11/2010

Execução Orçamental:
Análise do Período de Janeiro a Setembro de 2010
(óptica da contabilidade pública)

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 20 de Outubro de 2010.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Colaboraram na elaboração deste documento os Consultores Técnicos Carlos Marinheiro, Joaquim Sarmiento, Jorge Oliveira e António Antunes.

I – Nota introdutória

1 O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental até ao final do mês de Setembro de 2010, tomando por base os dados apresentados pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO) nos Boletins Síntese da Execução Orçamental de Janeiro de 2010 a Outubro de 2010, apurados numa óptica de contabilidade pública.

2 A sua elaboração enquadra-se no artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, e posteriormente pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de Junho, dando cumprimento ao Programa de Actividades da UTAO aprovado para a 2.º Sessão Legislativa da XI Legislatura.

3 Esta análise encontra-se sustentada em valores provisórios e não consolidados, pelo que não é possível proceder à determinação do valor do défice do conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública. O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental das Administrações Públicas no período de Janeiro a Setembro de 2010, com excepção dos subsectores da Administração Regional e da Administração Local, cujos últimos dados disponíveis se reportam ao 1.º Semestre de 2010.

4 Refira-se que para efeitos de reporte do défice ao EUROSTAT, o mesmo é apurado na óptica das contas nacionais, não sendo possível uma comparabilidade directa entre as duas ópticas, sendo que na óptica aqui analisada os valores não se encontram consolidados e não englobam a totalidade do universo das entidades integradas no perímetro de consolidação das administrações públicas.

Principais resultados da execução orçamental

- Em termos homólogos, no período de Janeiro a Setembro de 2010, registou-se: i) uma deterioração do défice dos SI em 208 M€, situando-se em 9318 M€; ii) uma melhoria do excedente dos SFA em 202 M€, situando-se em 1017 M€; iii) uma degradação do excedente da SS em 116 M€, situando-se em 887 M€.
- Por seu lado, no 1.º Semestre de 2010, a estimativa de execução registou, em termos homólogos acumulados: i) uma melhoria do défice da Administração Regional em 14 M€, situando-se em 81 M€; ii) uma melhoria do excedente da Administração Local em 168 M€, situando-se em 180 M€.

II – Apreciação Técnica

APRECIACÃO GERAL

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no período de Janeiro a Setembro de 2010

	2009	2010		2009 - 2010		Por memória: Tx Cresc. OE2010
		M€	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	
Serviços Integrados						
Receita Total	26.023,4	26.519,7	73,4	496,3	1,9	3,2
Despesa Total	35.133,4	35.837,4	71,3	704,0	2,0	2,7
Saldo	-9.110,0	-9.317,7	:	-207,7	:	:
Serviços e Fundos Autónomos*						
Receita Total	17.893,0	17.486,6	67,7	-406,4	-2,3	-1,1
Despesa Total	17.078,4	16.469,7	64,5	-608,7	-3,6	-2,3
Saldo	814,6	1.016,9	:	202,3	:	:
Segurança Social						
Receita Total	16.880,6	17.725,4	73,5	844,8	5,0	5,6
Despesa Total	15.878,0	16.838,5	70,7	960,5	6,0	6,9
Saldo	1.002,6	886,9	:	-115,7	:	:
Caixa Geral de Aposentações						
Receita Total	5.718,2	6.004,1	72,5	285,9	5,0	:
Despesa Total	5.799,4	6.038,1	71,5	238,7	4,1	:
Saldo	-81,2	-34,0	:	47,2	:	:

Fonte: DGO.

Nota: * Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não se referem à totalidade do universo deste subsector, inclui no entanto a execução orçamental (provisória) relativa ao Serviço Nacional de Saúde.

5 Apresenta-se na Tabela 1 o valor acumulado da receita e despesa efectiva dos Serviços Integrados do Estado (SI), dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), da Segurança Social (SS) e da Caixa Geral de Aposentações (CGA). Os montantes correspondem aos divulgados na “Síntese da Execução Orçamental” da DGO, a 20 de Outubro de 2010. Relativamente aos subsectores da Administração Local e da Administração Regional convém referir que a informação (provisória e não completa) diz respeito ao 1.º Semestre de 2010¹. Uma vez que não são apresentados valores consolidados entre os diferentes subsectores da Administração Central, também não é apresentado um valor para o défice da Administração Central (e consequentemente para o conjunto das Administrações Públicas).

¹ Os valores relativos ao 3.º trimestre de 2010 deverão ser divulgados no Boletim da DGO de 20 de Novembro.

6 Até ao final do mês de Setembro de 2010, em termos acumulados, na óptica da contabilidade pública, registou-se:

- Uma degradação do défice global dos **Serviços Integrados do Estado** em 208 milhões euros (M€) face ao período homólogo de 2009, situando-se no final do período de referência em 9318 M€. Não obstante, no 3.º trimestre de 2010, a variação homóloga acumulada do saldo global dos SI registou uma melhoria de 255 M€ face à estimativa relativa ao 1.º semestre de 2010². Convém assinalar o seguinte:
 - O OE/2010 prevê que este subsector apresente, um défice para o conjunto do ano de 2010 de 14 258,5 M€ (8,3% do PIB previsto no OE/2011³).
 - No entanto, o OE/2011 apresenta uma estimativa de défice dos SI, para o conjunto do ano de 2010, de 13 927,8 M€⁴ (equivalente a 8,1% do PIB previsto no OE/2011).
 - Assim, o défice global acumulado deste sub-sector representa, até Setembro de 2010, 65,3% do défice previsto no OE/2010 para o conjunto do ano (ou uma taxa de execução de 66,9% do défice estimado no OE/2011).

- Uma melhoria do excedente global do subsector **Serviços e Fundos e Autónomos** em 202 M€, situando-se no final do período de referência em 1017 M€ (o saldo global inscrito no OE/2010 para este sub-sector era +701,3 M€).

- Uma deterioração homóloga em 116 M€ do excedente da **Segurança Social**, o qual ascende a 887 M€. O valor deste excedente ainda se encontra acima do objectivo fixado para o ano de 2010 no OE/2010 (um excedente de 294 M€), e da estimativa de execução inscrita no OE/2011 (um excedente de 368 M€).

- Por seu lado, o saldo da **Caixa Geral de Aposentações**, nos primeiros nove meses de 2010, registou uma melhoria de 47 M€, apresentando no final do período de referência um défice de 34 M€.
 - Tenha-se presente que na óptica das contas nacionais, no 1.º semestre de 2010, o défice preliminar do conjunto das Administrações Públicas, apurado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), representou 9,6% do PIB gerado no 1.º semestre [e para o ano terminado no 1.º semestre de 2010, a estimativa preliminar do INE apontava para um défice das Administrações Públicas equivalente a 9,5% do PIB].⁵

² Por memória, no 1.º Semestre de 2010, a variação homóloga acumulada do saldo global dos SI foi de 462 M€.

³ Uma vez que o valor do PIB de 2010 foi revisto em alta no OE/2011, o rácio do défice, decorrente deste efeito, foi revisto em baixa em 0,1 p.p. do PIB. Recorde-se que anteriormente o referido défice era equivalente a 8,4% do PIB previsto no Relatório de Orientação da Política Orçamental, de Julho de 2010, tendo o mesmo beneficiado da reavaliação do PIB que se deu em virtude da mudança de base das contas nacionais portuguesas.

⁴ Cf. Anexo A2. do Relatório do OE/2011, pág. 295. No entanto, este montante difere do valor inscrito para o défice global dos SI no mesmo relatório nas págs. 107-108, que é de 13977,8 M€.

⁵ Ver Informação técnica 7/2010, da UTAO, de 30 de Setembro.

Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)

Subsector:	Receita		Despesa	
Serviços Integrados	Imp. Indirectos	5,1	Desp. Pessoal	0,3
	Imp. Directos	-2,2	Aquisição bens e serviços	0,0
	Outras rec. corr. não fiscais	-1,5	Juros	-0,6
	Rec. Capital	0,5	Transf. Correntes	3,4
			Subsídios	0,0
			Outra desp. corr.	0,1
		Desp. Capital	-1,1	
	Total de Receita	1,9	Total de Despesa	2,0
	OE/2010	3,2	OE/2010	2,7
Segurança Social	Transf. correntes Adm C.	3,2	Pensões	2,5
	Contribuições	1,4	Subs. Desemprego ...	1,3
	Adicional ao IVA	0,0	Ações Form. Profissional	1,9
	Outras	0,4	RSI	0,2
			Abono família	0,0
			Restantes prest. Sociais	0,3
		Outras	-0,3	
	Total de Receita	5,0	Total de Despesa	6,0
	OE/2010	5,6	OE/2010	6,9

Notas: Cálculos UTAO.

7 Evidenciam-se na Tabela 2 os principais contributos para as taxas nominais de variação homóloga acumuladas da receita e despesa (valores não consolidados) dos Serviços Integrados e da Segurança Social, a par da previsão de crescimento implícito no relatório do Orçamento do Estado para 2010 (OE/2010) face à execução de 2009, evidenciada na Conta Geral do Estado de 2009 (CGE/2009). O Gráfico 1 a Gráfico 3, em anexo, evidenciam, por seu lado a evolução mensal da taxa de crescimento homóloga dos principais agregados de receita e despesa destes dois subsectores, comparativamente às taxas de crescimento implícitas no Relatório do OE/2010 e à evolução verificada no ano de 2009. Da leitura conjugada dessa informação pode concluir-se:

A. Em relação à receita efectiva dos Serviços Integrados (SI) do Estado que:

- **A receita total** depois de ter crescido, em termos homólogos acumulados, 3,5% no primeiro semestre de 2010, registou uma desaceleração no 3.º trimestre de 2010, para 1,9%, encontrando-se, deste modo, 1,3 p.p. abaixo do ritmo implícito no Relatório do OE/2010 face à CGE/2009 (3,2%).
- O crescimento da **receita total** dos SI encontra-se sustentado na **receita fiscal**, que até Setembro de 2010, crescia, em termos homólogos acumulados 3,3%, acima do crescimento implícito no OE/2010 face à execução de 2009 da CGE/2009 (1,2%), o que

resulta do contributo do expressivo crescimento dos **impostos indirectos**, particularmente do IVA, do Imposto sobre o Tabaco e do Imposto sobre Veículos, que no seu conjunto contribuem com 5,4 p.p. para o crescimento homólogo da receita dos SI.

- Assinale-se que a receita do IRS, em 2010, se encontra influenciada, de acordo com o Boletim da DGO, pelo “...*novo regime de transferências da participação variável deste imposto para os municípios, agora mensal, ao invés de 2009, em que a regularização foi efectuada apenas no último trimestre*”. Deste modo, se descontarmos este efeito (participação variável dos municípios no IRS), a taxa de variação da **receita do IRS** ascenderia a -3,3% (ao invés de -7,6%), a correspondente variação da **receita fiscal** ascenderia a +4,7% (ao invés de +3,3%), e a da **receita total** ascenderia a +3,1% (ao invés de +1,9%), ligeiramente abaixo da taxa de crescimento implícita no OE/2010 (3,2%).
- A **receita total** encontra-se particularmente condicionada pela **redução das receitas correntes não fiscais** (que contribuem negativamente com 1,5 p.p. para o crescimento da receita efectiva dos SI), especialmente das componentes “Transferências Correntes”, “Rendimentos da Propriedade” e das “Reposições Não Abatidas nos Pagamentos”, com contributos negativos de 0,8 p.p., 0,4 p.p e de 0,4 p.p., respectivamente. A quebra de transferências correntes do exterior (com um contributo negativo para a evolução da receita de 0,4 p.p.), apresenta um grande desvio face à previsão implícita do OE/2010, que já tinha subjacente a nova forma de contabilização dos subsídios da UE, pelo que esta alteração metodológica não constitui uma explicação para o referido desvio.
- A **receita de capital** embora presente, em termos acumulados até Setembro de 2010, uma taxa de execução de apenas 31,2% da verba inscrita no OE/2010, contribui com +0,5 p.p para a referida taxa de crescimento da receita total (que é recorde-se de 1,9%).

B. Em relação à despesa efectiva dos SI do Estado que:

- A **despesa total efectiva** dos SI apresenta um crescimento de 2,0%, abaixo da taxa de crescimento implícita no OE/2010 face à CGE/2009, que é de 2,7% para este subsector. Contudo, saliente-se que a **despesa corrente primária** apresenta um crescimento de 4,6% (quando a previsão implícita no OE/2010 é de 2,9%), sendo que a despesa total se encontra influenciada pelo crescimento negativo da despesa de capital (com uma variação de -15,8%, contribuindo com -1,1 p.p.) e da despesa com juros (com uma variação de -5,7%, contribuindo com -0,6 p.p.).
- Contudo, como foi referido no Parecer Técnico da UTAO n° 9/2010, de 4 de Outubro, “o pagamento dos juros da dívida pública não apresenta uma regularidade ao longo do ano (em termos estatísticos, não apresenta uma distribuição uniforme), em resultado

das datas de pagamento de cupão das Obrigações do Tesouro (OT) estar concentrado nos meses de Outubro, Junho e, em menor medida, Abril. Assim sendo é nesses meses que se registam acréscimos substanciais no pagamento de encargos com os juros da dívida pública”.

- Deste modo, a evolução da despesa total encontra-se condicionada pelo pagamento de juros que ocorreu no mês de Outubro, cuja síntese orçamental será divulgada pela DGO a 20 de Novembro. Caso os juros apresentassem uma distribuição uniforme, a despesa total apresentaria, em Setembro, um crescimento homólogo acumulado de 3,2%⁶
- A despesa corrente primária apresenta um crescimento homólogo de 4,6%, encontrando-se influenciada sobretudo pelo aumento das transferências correntes (com um contributo de +3,4 p.p. para a variação da despesa total), especialmente para a Segurança Social e para a Administração Central, com contributos de 1,6 p.p. e 1,3 p.p. respectivamente.

Tabela 3 – Transferências correntes dos serviços integrados do Estado

	2009		2010		Variação 2009-2010			
	M€	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha desp.T.	Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)	Desvio face tx cresc. OE (%)
Transferências correntes	19.290,3	20.481,8	74,7	1.191,4	6,2	3,4	6,1	0,0
Administrações Públicas	17.223,8	18.272,7	74,5	1.049,0	6,1	3,0	5,9	0,2
Administração Central	10.527,3	10.991,7	74,3	464,3	4,4	1,3	3,9	0,5
Administração Local	1.436,9	1.474,9	74,5	38,0	2,6	0,1	5,8	-3,1
Segurança Social	5.259,5	5.806,1	75,0	546,6	10,4	1,6	10,0	0,4
Outras transferências correntes	2.066,6	2.209,0	75,9	142,5	6,9	0,4	8,3	-1,4

C. Em relação ao subsector da Segurança Social:

- Em termos homólogos acumulados, no período de Janeiro a Setembro de 2010, a receita total cresceu 5%, ou seja, 0,6 p.p. abaixo da taxa de crescimento implícita do Relatório do OE/2010 (face à CGE/2009); e a despesa cresceu 6%, encontrando-se 0,9 p.p. abaixo da taxa de crescimento implícita do Relatório do OE/2010 (6,9%) – ver Tabela 2.
- O crescimento da receita da **Segurança Social** encontra-se sobretudo influenciada pelo crescimento das transferências correntes da Administração Central (que explicam 3,2 p.p. desse crescimento da receita total) e em menor grau pelo crescimento das contribuições e quotizações (que contribuem com 1,4 p.p. para o referido crescimento da receita total deste subsector).
 - Note-se que as receitas com origem em transferências da Administração Central, ao onerarem a despesa dos Serviços Integrados (e dos SFA), fazem

⁶ Valor calculado tendo por base a estimativa anual para 2010 dos encargos com juros constantes do OE/2011 (5251 M€).

com que a contribuição *líquida* do excedente da segurança social para o saldo consolidado do conjunto das administrações públicas seja inferior ao montante daquele.

- Os três principais factores para o crescimento da despesa são, por ordem decrescente as pensões (com um contributo de 2,5 p.p. para o crescimento de 6,0% do total da despesa), as acções de formação profissional (que contribuem com 1,9 p.p.) e os subsídios de desemprego e apoio ao emprego (que contribuem com 1,3 p.p.).

SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO

8 Até Setembro de 2010, o **saldo global** deste subsector foi negativo em 9318 M€ (valores provisórios apurados na óptica da contabilidade pública e não consolidados), o que representa um agravamento do défice em 208 M€ face ao período homólogo de 2009.

Tabela 4 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados

Em milhões de euros			Taxa execução 2010 (%)	2009-2010			Por memória: Tx Cresc. OE2010
	2009	2010		Variação M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	
Receita Total	26.023	26.520	73,4	496	1,9	1,9	3,2
<i>da qual: receita fiscal</i>	22.985	23.744	76,5	759	3,3	2,9	1,2
- <i>Impostos directos</i>	10.272	9.709	72,9	-563	-5,5	-2,2	-1,3
- <i>Impostos indirectos</i>	12.714	14.036	79,2	1.322	10,4	5,1	3,2
Despesa Total	35.133	35.837	71,3	704	2,0	2,0	2,7
- Despesa corrente primária	28.774	30.088	72,9	1.314	4,6	3,7	2,9
- Juros	3.919	3.694	67,2	-224	-5,7	-0,6	9,9
- Despesa de capital	2.441	2.055	59,4	-385	-15,8	-1,1	-9,9
Saldo Global	-9.110	-9.318		-208			
Saldo Primário	-5.191	-5.623		-432			

Nota: Tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

9 **A receita total** depois de ter crescido, em termos homólogos acumulados, 3,5% no primeiro semestre de 2010, registou uma desaceleração no 3.º trimestre de 2010, para 1,9%, encontrando-se, deste modo, 1,3 p.p. abaixo do ritmo implícito no Relatório do OE/2010 face à CGE/2009 (3,2%).

10 O crescimento da **receita total** dos SI encontra-se sustentado na **receita fiscal**, que até Setembro de 2010 crescia 3,3%, em termos homólogos acumulados, acima do crescimento implícito no OE/2010 face à execução de 2009 (que era 1,2%), já que a **receita corrente não fiscal** exibiu neste período orçamental uma evolução negativa face ao período homólogo, com uma redução de 14,6%, que diverge da previsão de -0,3% de redução para este agrupamento de receitas.

11 Outras receitas que merecem destaque são as **receitas de capital**, para as quais se previa no OE/2010 que viessem a apresentar, face à estimativa de execução de 2009, um crescimento de 133,6%, mas cuja execução orçamental registou até Setembro de 2010, face ao período homólogo, uma taxa de execução de 31,2% (contribuindo com 0,5 p.p. para o crescimento da receita total).

12 O comportamento da receita fiscal encontra-se fortemente influenciado pelo expressivo crescimento dos **impostos indirectos**, particularmente do IVA, do Imposto sobre o Tabaco e do Imposto sobre Veículos, que no seu conjunto contribuem com 5,4 p.p. para o crescimento homólogo da receita dos SI. Esta evolução positiva advém, sobretudo, da evolução da conjuntura económica, em particular do consumo, bem como, de um importante efeito de base resultante da queda pronunciada da receita fiscal em 2009. De facto, até Setembro de 2010, o grau de execução do montante inscrito de receita do OE/2010, fixou-se em:

- 80,4% no IVA;
- 91,4% no Imposto sobre o tabaco;
- 88,4% no Imposto sobre Veículos.

13 Convém ainda referir que a medida de aumento das taxas do **IVA** em 1 p.p., decorrentes da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, produziu efeitos, na óptica da contabilidade pública, pela primeira vez, no mês de Setembro, em resultado da entrega das declarações de IVA do regime mensal referente ao mês de Julho de 2010 ter decorrido naquele mês.

14 Adicionalmente, as restantes medidas de aumento do IRS e do IRC, da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, já produziram efeitos, a partir de Julho e de Setembro de 2010, respectivamente, embora o Boletim da DGO seja omissivo quanto aos impactos estimados em cada um dos meses.

15 Refira-se igualmente que a **receita fiscal**, no 1.º semestre de 2010, estava a crescer 6% em termos homólogos acumulados, registando uma forte desaceleração no 3.º trimestre, para 3,3%.

16 Assinale-se que a receita do IRS, em 2010, se encontra influenciada pelo “novo regime de transferências da participação variável deste imposto para os municípios, agora mensal, ao invés de 2009, em que a regularização foi efectuada apenas no último trimestre”. Deste modo, se descontarmos este efeito (participação variável dos municípios no IRS), a taxa de variação da **receita do IRS** ascenderia a -3,3% (ao invés de -7,6%), a corresponde **receita fiscal** ascenderia a +4,7% (ao invés de +3,3%), e a **receita total** ascenderia a +3,1% (ao invés de +1,9%).

17 A **receita corrente não fiscal** (que contribui negativamente com 1,5 p.p. para o crescimento da receita efectiva dos SI) encontra-se especialmente influenciada pelo comportamento das componentes “Transferências Correntes”, “Rendimentos da

Propriedade” e das “Reposições Não Abatidas nos Pagamentos”, com contributos negativos de 0,8 p.p., 0,4 p.p e de 0,4 p.p., respectivamente.

18 Tal como referido na introdução, pese embora a despesa total esteja a crescer 2,0%, o que está abaixo do crescimento implícito no OE/2010 de 2,7%, a despesa corrente primária encontra-se a crescer 4,6%. No entanto, a apresentação no Relatório de Orientação de Política Orçamental de 2010 de um objectivo em contas nacionais mais exigente, não tendo sido acompanhado de uma actualização das receitas, despesas e saldos, dos diferentes subsectores das Administrações Públicas, em contabilidade pública, não permite aferir a evolução registada com o cumprimento desses objectivos.

19 Este aumento da despesa total inferior ao aumento da despesa corrente primária deve-se ao efeito provocado pela taxa de variação negativa das despesas de capital e dos encargos com juros, com contributos de -1,1 p.p. e -0,6 p.p., respectivamente.

20 Até Setembro de 2010, o valor acumulado de juros e outros encargos com a dívida pública ascendeu a 3694 M€, apresentando uma taxa de execução de 67,2% do montante previsto no OE/2010 para o conjunto do ano de 2010 (que recorde-se, foi fixado em 5 501 M€), sendo de esperar que a maior parte dessa diferença venha a ser paga no mês de Outubro de 2010. Refira-se que assumindo uma distribuição uniforme do pagamento de juros da dívida pública em 2010, o valor de crescimento da despesa total ajustado deste efeito seria de 3,7% assumindo a previsão anual constante do OE/2010 e de 3,2% assumindo a estimativa (anual) do OE/2011.

21 O aumento das transferências correntes (com um contributo de 3,4 p.p. para aquela variação de 2,0% da despesa total), deriva sobretudo do aumento das transferências para a Segurança Social e para a Administração Central, com contributos de 1,6 p.p. e 1,3 p.p. respectivamente. O aumento das transferências para a Segurança Social decorre do cumprimento da respectiva Lei de Bases. Por seu lado, de acordo com o Boletim da DGO, o aumento das transferências para a Administração Central encontra-se fortemente influenciada pelo crescimento de transferências para o SNS (+6,5%).

22 As despesas com pessoal, que contribuem com 0,3 p.p. para o aumento da despesa total, apresentam um crescimento de 1,4%, quando a taxa de variação homóloga implícita do OE/2010 era de uma redução de 4,9% nesta rubrica. O Boletim da DGO apresenta como justificações os novos regimes remuneratórios das forças de segurança e militares, assim como as alterações de posições remuneratórias dos docentes do ensino não superior, bem como a contratação em regime de tarefa ou avença pelo INE.

23 Tendo já sido apresentado o OE/2011, convém referir que as estimativas do Governo português para a execução orçamental do conjunto do ano de 2010, apontam para:

- Uma quebra significativa da receita corrente não fiscal (-15,1%), por contraste com uma melhor execução da receita fiscal (4,5%) face aos montantes inscritos no OE/2010, o que permite um crescimento da receita corrente em 2,6% (ao invés dos 1,1% previstos

no OE/2010); por seu lado, a receita de capital também foi revista em alta, o que contribui para um maior crescimento da receita total (3,8% ao invés dos 3,2% implícitos no OE/2010).

- Um crescimento da despesa corrente primária de 4%, muito acima dos 2,9% previstos no OE/2010. O efeito sobre o crescimento da despesa total desta revisão em alta da despesa corrente primária é mais do que compensado por uma estimativa de um acréscimo dos encargos com juros inferior ao inscrito no OE/2010 (4,9% ao invés do crescimento implícito de 9,9%) e por uma queda de maior amplitude na despesa de capital (-16,2% ao invés do crescimento implícito de -9,9%).
- Assim, a estimativa do OE/2011 aponta um crescimento da despesa total de 2,5%, ou seja, 0,2 p.p. abaixo do crescimento implícito no OE/2010.

SEGURANÇA SOCIAL

24 Os dados relativos à **Segurança Social** indicam que no período de Janeiro a Setembro de 2010 se verificou uma degradação do excedente global em 116 M€ face ao período homólogo de 2009, situando-se no final do período de referência em 887 M€. Para tal terá contribuído o crescimento da despesa total (6%) mais acentuado que o crescimento da receita total (5%).

25 A **receita total** deste sub-sector cresceu 0,6 p.p. abaixo da taxa de crescimento implícita do Relatório do OE/2010 (5,6%). O crescimento da receita da segurança social encontra-se sobretudo influenciado pelo crescimento das transferências correntes da Administração Central (que explicam 3,2 p.p. do crescimento de 5% do total da receita total deste subsector) e, em menor grau, pelo crescimento das contribuições e quotizações (que contribuem com 1,4 p.p. para o referido crescimento da receita total) e das transferências provenientes do Fundo Social Europeu (que contribuem com 0,3 p.p. para o referido crescimento da receita total).

26 O principal contributo para o aumento da despesa deste subsector prende-se com as rubricas de pensões (nomeadamente, pensões de velhice e de sobrevivência, com um contributo conjunto de 2,5 p.p.), de acções de formação profissional (+ 1,9 p.p.) e de subsídio de desemprego (+ 1,3 p.p.).

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

27 O défice global da CGA apresentou nos primeiros nove meses de 2010, uma melhoria do saldo em 47 M€ face a igual período homólogo de 2009, situando-se no final do período de referência em 34 M€. As despesas cresceram 4,1%, tendo o maior contributo (4,1 p.p.) sido dado pelo aumento das transferências correntes, com um crescimento de 4,2%. As receitas apresentaram um padrão de crescimento (5,0%) superior ao da despesa, com as contribuições das entidades para a CGA a contribuírem com 7,7 p.p., parcialmente anulada pelas transferências correntes com -2,3 p.p..

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

28 A análise à execução orçamental dos SFA encontra-se condicionada pela alteração do universo dos SFA devido à saída de um conjunto de entidades, em resultado da integração e transformação de hospitais do sector público administrativo (SPA) em EPE, da transformação de estabelecimentos de ensino superior em fundações públicas e da equiparação dos centros protocolares de formação profissional a associações públicas. Esta alteração de universo prejudica a comparabilidade com o ano de 2009.

29 Contudo, dos valores da execução dos SFA, salienta-se o aumento da rubrica de “aquisição de bens e serviços” em 532 M€, resultante sobretudo de encargos pagos pelo SNS, no âmbito dos contratos programas com os hospitais EPE e das parcerias público-privadas, bem como do consumo de produtos farmacêuticos. Em sentido oposto, verifica-se uma redução (não comparável) das despesas com pessoal, no valor de 239 M€, que, de acordo com a DGO resulta sobretudo da já referida saída de organismos do perímetro de consolidação. Deste valor, 188,5 M€ são resultantes do SNS, não sendo neste momento possível estimar se a restante redução (50,5 M€) terá algum impacto no saldo orçamental do conjunto das administrações públicas (na óptica das contas nacionais).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Tabela 5 – Síntese da execução Orçamental da Administração Regional e da Administração Local no 1.º Semestre de 2010

	2009	2010	2009 - 2010	
	M€	M€	Variação homóloga (M€)	Tvha (%)
Administração Regional - 1º Semestre de 2010				
Receita Total	865,5	869,9	4,4	0,5
Despesa Total	960,6	951,0	-9,6	-1,0
Saldo	-95,2	-81,2	14,0	:
Administração Local - 1º Semestre de 2010				
Receita Total	3.491,5	3.507,7	16,2	0,5
Despesa Total	3.477,8	3.325,3	-152,5	-4,4
Saldo	13,7	182,4	168,7	:

Nota: Informação (provisória e não completa) referente ao 1.º Semestre de 2010. Os valores relativos ao 3.º trimestre de 2010 deverão ser divulgados no Boletim da DGO a 20 de Novembro.

30 Relativamente aos subsectores da Administração Regional e da Administração Local apenas se encontram disponíveis valores da execução orçamental até Junho de 2010.

31 No 1.º semestre de 2010, o subsector da Administração Regional apresenta um saldo deficitário de 81 M€, o que representa uma melhoria de 14 M€ face ao período homólogo, resultado de um aumento da receita total em 0,5% e uma redução da despesa total em 1%.

32 O subsector da Administração Local apresentava no 1.º semestre de 2010 um excedente de 182 M€, o que representa uma melhoria de 169 M€ face ao período homólogo. A melhoria no excedente deste subsector resulta sobretudo de uma redução em 4,4% na despesa total, mas também de um aumento de 0,5% na receita total.

33 O OE/2011 estima, que os subsectores da Administração Regional e da Administração Local, para 2010, venham a apresentar um défice de 140 M€ e de 101 M€, respectivamente, representado face a execução de 2009 uma melhoria de 15 M€ e de 548 M€, respectivamente.

IV - ANEXOS

[Página propositadamente deixada em branco]

Tabela 6 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Setembro de 2010, por classificação económica

	2009		2010		Variação 2009-2010			Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)	Desvio face tx cresc. OE (%)
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha		
1. RECEITAS CORRENTES	25.663,9	73,7	26.032,0	75,5	368,1	1,4	1,4	1,1	0,3
Receitas fiscais	22.985,4	74,4	23.744,3	76,5	758,9	3,3	2,9	1,2	2,1
Impostos Directos -dos quais:	10.271,7	75,3	9.708,7	72,9	-563,0	-5,5	-2,2	-1,3	-4,2
IRS	6.713,1	74,6	6.201,5	68,6	-511,6	-7,6	-2,0	1,1	-8,7
IRC	3.556,2	76,9	3.502,2	83,4	-54,0	-1,5	-0,2	-7,5	6,0
Impostos indirectos -dos quais:	12.713,7	73,6	14.035,6	79,2	1.321,9	10,4	5,1	3,2	7,2
IVA	7.950,5	73,0	9.057,5	80,4	1.107,0	13,9	4,3	3,6	10,4
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	1.822,9	74,3	1.814,6	73,5	-8,3	-0,5	0,0	1,5	-1,9
Imposto sobre Veículos	521,3	71,2	627,5	88,4	106,2	20,4	0,4	2,4	18,0
Imposto Único de Circulação (IUC)	93,0	68,7	107,1	76,5	14,1	15,2	0,1	9,0	6,1
Imposto s/ tabaco	880,8	75,3	1.078,3	91,4	197,5	22,4	0,8	3,5	18,9
Imposto do selo	1.267,6	76,5	1.167,8	69,0	-99,8	-7,9	-0,4	2,4	-10,3
Receitas correntes não fiscais	2.678,5	67,8	2.287,7	64,2	-390,8	-14,6	-1,5	-0,3	-14,3
<i>das quais:</i>									
Rendimentos da Propriedade	573,7	105,3	460,6	105,9	-113,1	-19,7	-0,4	-27,7	8,0
Dividendos e participações nos lucros	554,3	104,1	454,6	107,7	-99,7	-18,0	-0,4	-26,5	8,5
Transferências Correntes	844,4	60,6	638,5	49,4	-205,9	-24,4	-0,8	10,9	-35,3
Administrações públicas	642,2	65,0	540,2	50,0	-102,0	-15,9	-0,4	22,1	-38,0
Exterior	194,2	50,3	89,7	47,6	-104,5	-53,8	-0,4	-29,4	-24,4
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	188,5	110,3	76,7	117,8	-111,8	-59,3	-0,4	-86,9	27,6
2. RECEITAS DE CAPITAL	359,5	27,5	487,7	31,2	128,2	35,7	0,5	133,6	-98,0
<i>das quais:</i>									
Transferências de Capital	35,6	13,5	62,1	23,1	26,5	74,4	0,1	277,9	-203,5
Exterior	7,7	4,2	37,1	15,7	29,4	381,8	0,1	714,2	-332,4
Outras Receitas de Capital	-13,7	-	4,9	0,8	18,6	-135,8	0,1	-2.344,5	2.208,8
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	26.023,4	72,0	26.519,7	73,4	496,3	1,9	1,9	3,2	-1,3
4. DESPESAS CORRENTES	32.692,8	71,3	33.782,2	72,2	1.089,4	3,3	3,1	3,7	-0,4
Despesas com o pessoal	8.075,3	69,7	8.191,6	75,8	116,4	1,4	0,3	-4,9	6,3
Remunerações Certas e Permanentes	5.962,3	70,8	6.065,0	74,8	102,6	1,7	0,3	-1,6	3,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	382,4	67,0	375,4	74,8	-7,0	-1,8	0,0	-8,5	6,7
Segurança Social	1.730,6	66,8	1.751,3	80,0	20,7	1,2	0,1	-14,8	16,0
Aquisição de bens e serviços correntes	824,8	50,6	822,7	54,3	-2,2	-0,3	0,0	-0,2	-0,1
Juros e outros encargos	3.918,6	77,3	3.694,3	67,2	-224,3	-5,7	-0,6	9,9	-15,6
Transferências correntes	19.290,3	73,9	20.481,8	74,7	1.191,4	6,2	3,4	6,1	0,0
Administrações Públicas	17.223,8	73,8	18.272,7	74,5	1.049,0	6,1	3,0	5,9	0,2
Administração Central	10.527,3	73,4	10.991,7	74,3	464,3	4,4	1,3	3,9	0,5
Administração Local	1.436,9	74,1	1.474,9	74,5	38,0	2,6	0,1	5,8	-3,1
Segurança Social	5.259,5	74,6	5.806,1	75,0	546,6	10,4	1,6	10,0	0,4
Outras transferências correntes	2.066,6	75,2	2.209,0	75,9	142,5	6,9	0,4	8,3	-1,4
Subsídios	305,5	38,1	295,2	40,3	-10,3	-3,4	0,0	-2,8	-0,6
Outras despesas correntes	278,2	42,0	296,6	36,5	18,4	6,6	0,1	41,6	-35,0
Despesa corrente primária	28.774,2	70,6	30.087,9	72,9	1.313,7	4,6	3,7	2,9	1,6
5. DESPESA DE CAPITAL	2.440,6	57,3	2.055,2	59,4	-385,4	-15,8	-1,1	-9,9	-5,8
Investimento	269,2	26,6	280,6	31,2	11,4	4,2	0,0	29,1	-24,9
Transferências de capital	2.158,3	68,9	1.762,0	69,3	-396,3	-18,4	-1,1	-19,3	0,9
Outras despesas de capital	13,1	11,3	12,6	61,6	-0,5	-3,9	0,0	182,1	-186,1
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA(4+5)	35.133,4	70,1	35.837,4	71,3	704,0	2,0	2,0	2,7	-0,7
7. SALDO EFECTIVO	-9.110,0		-9.317,7		-207,7				

Fonte: DGO.

Tabela 7 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Setembro de 2010, por classificação funcional

	2009		2010		2009-2010			Por memória OE 2010:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OE 2010	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OE
Funções Gerais de Soberania	4.662,7	13,3	4.977,9	13,9	315,2	6,8	0,9	7.447,9	14,6	-0,7
— Serviços Gerais da Administração Púb	1.457,0	4,1	1.398,3	3,9	-58,7	-4,0	-0,2	2.055,7	4,0	-0,1
— Defesa Nacional	1.137,7	3,2	1.325,8	3,7	188,1	16,5	0,5	2.119,0	4,2	-0,5
— Segurança e Ordem Públicas	2.068,0	5,9	2.253,9	6,3	185,9	9,0	0,5	3.273,2	6,4	-0,1
Funções Sociais	21.978,7	62,6	22.618,3	63,1	639,6	2,9	1,8	30.988,2	60,9	2,3
— Educação	6.035,3	17,2	6.142,6	17,1	107,3	1,8	0,3	8.723,6	17,1	0,0
— Saúde	7.033,8	20,0	7.220,0	20,1	186,2	2,6	0,5	9.550,3	18,8	1,4
— Segurança e Acção Sociais	8.383,5	23,9	8.798,5	24,6	415,0	5,0	1,2	11.830,2	23,2	1,3
— Habitação e Serviços Colectivos	268,2	0,8	206,1	0,6	-62,2	-23,2	-0,2	455,3	0,9	-0,3
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	257,9	0,7	251,1	0,7	-6,8	-2,6	0,0	428,8	0,8	-0,1
Funções Económicas	873,4	2,5	881,3	2,5	7,9	0,9	0,0	1.817,2	3,6	-1,1
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pi	333,5	0,9	358,1	1,0	24,6	7,4	0,1	633,7	1,2	-0,2
— Indústria e Energia	13,4	0,0	51,4	0,1	38,0	284,0	0,1	50,0	0,1	0,0
— Transportes e Comunicações	211,1	0,6	152,9	0,4	-58,2	-27,6	-0,2	499,0	1,0	-0,6
— Comércio e Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	315,5	0,9	318,9	0,9	3,5	1,1	0,0	634,4	1,2	-0,4
Outras Funções	7.618,6	21,7	7.359,9	20,5	-258,7	-3,4	-0,7	10.698,5	21,0	-0,5
— Operações da Dívida Pública	3.917,7	11,2	3.693,5	10,3	-224,2	-5,7	-0,6	5.500,0	10,8	-0,5
— Transferências entre Administrações	3.700,8	10,5	3.666,3	10,2	-34,5	-0,9	-0,1	4.770,5	9,4	0,9
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	428,0	0,8	-0,8
Despesa efectiva	35.133,4	100,0	35.837,4	100,0	704,0	2,0	2,0	50.915,8	100,0	0,0

Notas: 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada; 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos; 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (OE/2010) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. Me designa milhões de euros. Fonte: DGO e Relatório do OE/2010.

Tabela 8 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Setembro de 2010, por classificação orgânica

	2010			Por memória OE 2010		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	OE 2010 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prevista (%)
Encargos Gerais do Estado	1.621,2	4,5	50,3	3.223,5	6,3	-1,8
Presidência do Conselho de Ministros	80,4	0,2	36,9	217,8	0,4	-0,2
Min. Administração Interna	874,8	2,4	44,9	1.947,9	3,8	-1,4
Min. Negócios Estrangeiros	199,6	0,6	51,4	388,3	0,8	-0,2
Min. Finanças e Administração Pública	6.841,4	19,1	48,2	14.208,4	27,9	-8,8
Min. Defesa Nacional	943,8	2,6	40,9	2.308,9	4,5	-1,9
Min. Justiça	604,3	1,7	42,3	1.429,1	2,8	-1,1
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	57,7	0,2	23,1	250,1	0,5	-0,3
Min. Economia e Inovação	69,5	0,2	39,4	176,5	0,3	-0,2
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	227,8	0,6	36,0	633,6	1,2	-0,6
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	57,7	0,2	31,8	181,3	0,4	-0,2
Min. Trabalho e Solidariedade Social	3.898,1	10,9	49,8	7.831,9	15,4	-4,5
Min. Saúde	4.407,2	12,3	49,8	8.858,6	17,4	-5,1
Min. Educação	3.495,8	9,8	48,2	7.259,1	14,2	-4,5
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	990,2	2,8	53,3	1.859,0	3,6	-0,9
Min. Cultura	59,2	0,2	33,3	177,9	0,3	-0,2
Despesa efectiva	35.837,4	100,0	70,3	50.951,9	100,0	-

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

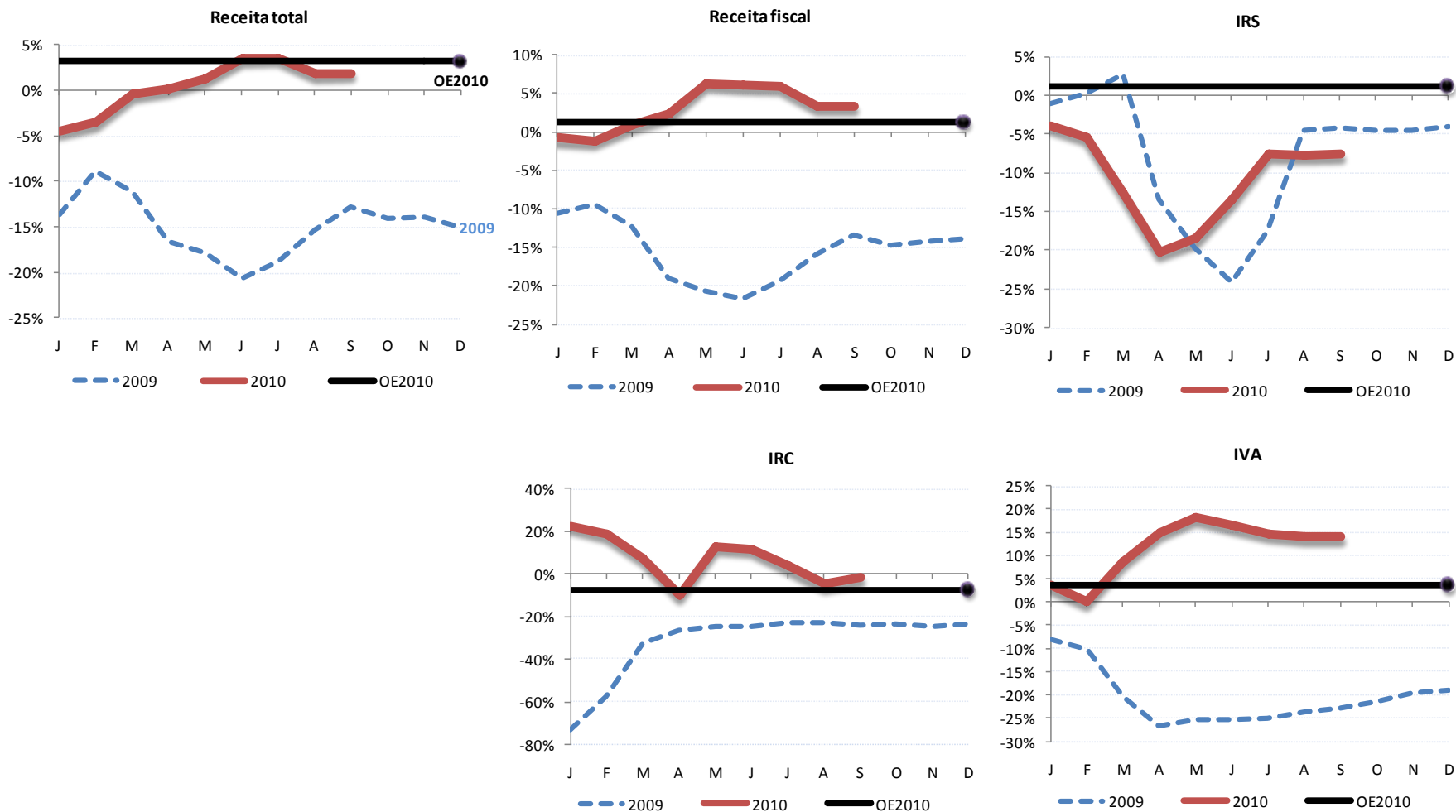
3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (OE/2010) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. **Fonte:** DGO e Relatório do OE/2010.

Tabela 9 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Setembro de 2010

	2009 M€	2010		Variação 2009-2010			Por memória: Tx Cresc. OE 2010 (%)
		M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)	
1. RECEITAS CORRENTES	16.871,8	17.699,6	73,5	827,8	4,9	4,9	5,6
Contribuições e quotizações	9.724,5	9.961,6	74,1	237,0	2,4	1,4	2,4
Adicional ao IVA	516,8	523,3	75,0	6,5	1,3	0,0	1,3
Transferências correntes da Administração Central	5.371,3	5.912,1	74,8	540,9	10,1	3,2	10,3
Transferências do Fundo Social Europeu	658,0	711,0	61,5	52,9	8,0	0,3	14,0
Outras receitas correntes	601,2	591,6	66,5	-9,5	-1,6	-0,1	9,3
2. RECEITAS DE CAPITAL	8,8	25,8	61,0	17,0	193,2	0,1	1,1
Transferências do Orçamento de Estado	3,0	2,6	26,7	-0,4	-14,0	0,0	-9,4
Outras receitas capital	5,8	23,2	71,1	17,4	299,4	0,1	18,3
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	16.880,6	17.725,4	73,5	844,8	5,0	5,0	5,6
4. DESPESAS CORRENTES	15.855,6	16.825,1	76,3	969,5	6,1	6,1	6,8
Pensões	9.562,3	9.956,6	71,5	394,4	4,1	2,5	3,4
— Sobrevivência	1.392,9	1.447,0	71,1	54,1	3,9	0,3	4,7
— Invalidez	1.015,9	1.007,5	71,5	-8,5	-0,8	-0,1	-0,9
— Velhice	7.153,4	7.501,1	71,6	347,7	4,9	2,2	3,5
Subsídio familiar a crianças e jovens	752,4	760,3	72,7	7,9	1,0	0,0	7,7
Subsídio por doença	339,9	333,9	75,8	-5,9	-1,7	0,0	-2,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.488,3	1.699,9	77,0	211,7	14,2	1,3	8,0
Complemento Solidário para Idosos	166,1	198,1	82,4	32,0	19,3	0,2	5,8
Outras prestações	561,5	606,5	77,5	44,9	8,0	0,3	2,1
Acção social	1.161,8	1.172,5	66,6	10,7	0,9	0,1	8,2
Rendimento Social de Inserção	374,5	410,8	83,0	36,3	9,7	0,2	-2,5
Administração	279,6	271,1	66,1	-8,4	-3,0	-0,1	4,1
Outras despesas correntes	566,8	508,9	70,4	-58,0	-10,2	-0,4	-2,4
Acções de Formação Profissional	602,5	906,4	53,5	303,9	50,4	1,9	67,4
— das quais: com suporte no FSE	429,7	730,8	50,9	301,1	70,1	1,9	81,5
5. DESPESAS CAPITAL	22,4	13,4	26,8	-9,0	-40,2	-0,1	62,1
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	15.878,0	16.838,5	70,7	960,5	6,0	6,0	6,9
7. SALDO GLOBAL (3-6)	1.002,6	886,9		115,7			-47,6

Fonte: DGO e OSS/2010 (tal como disponibilizado pelo IGFSS, IP, no boletim de Maio de 2010).

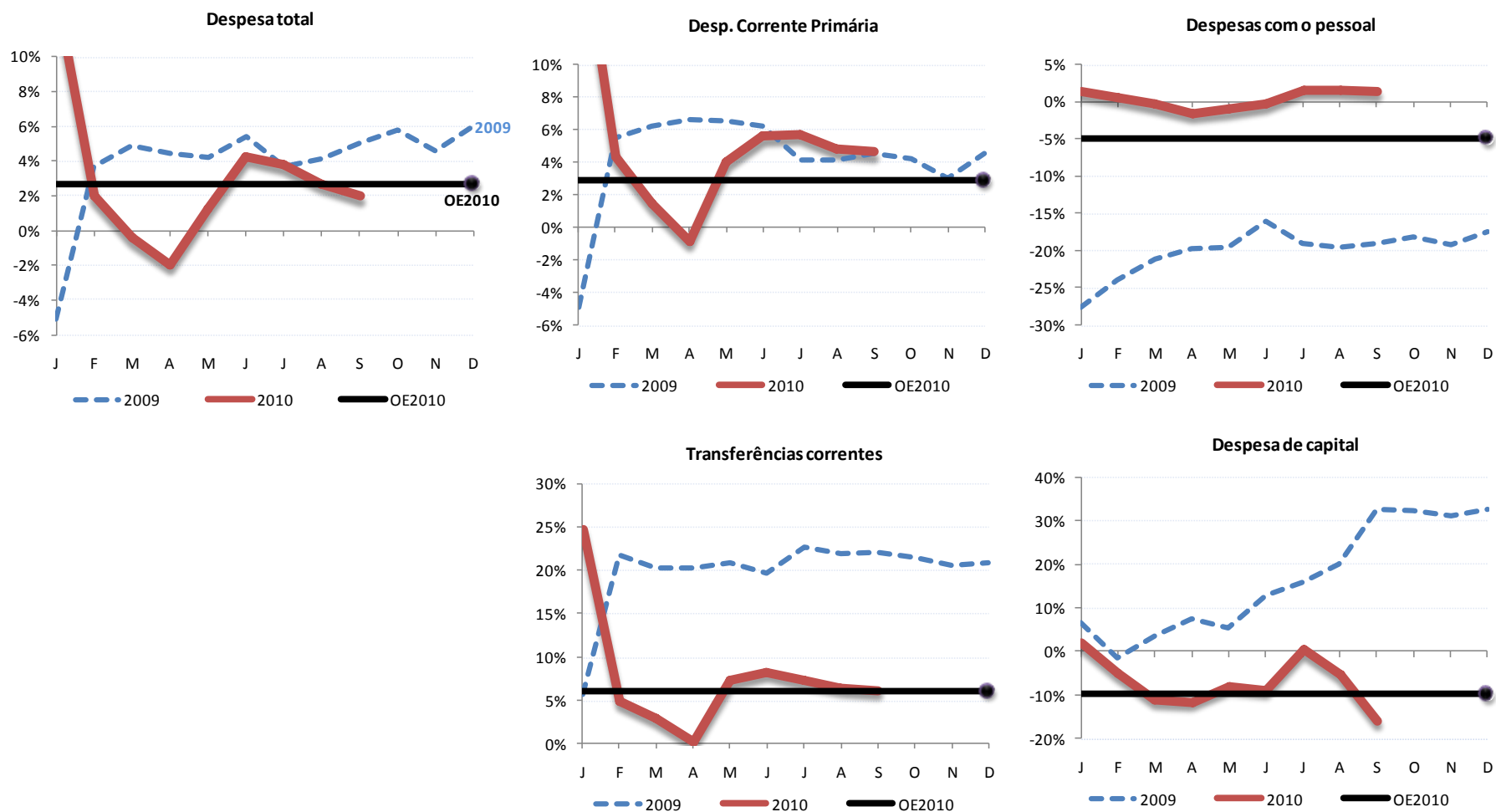
Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



Notas: Taxas de variação homogêneas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente.

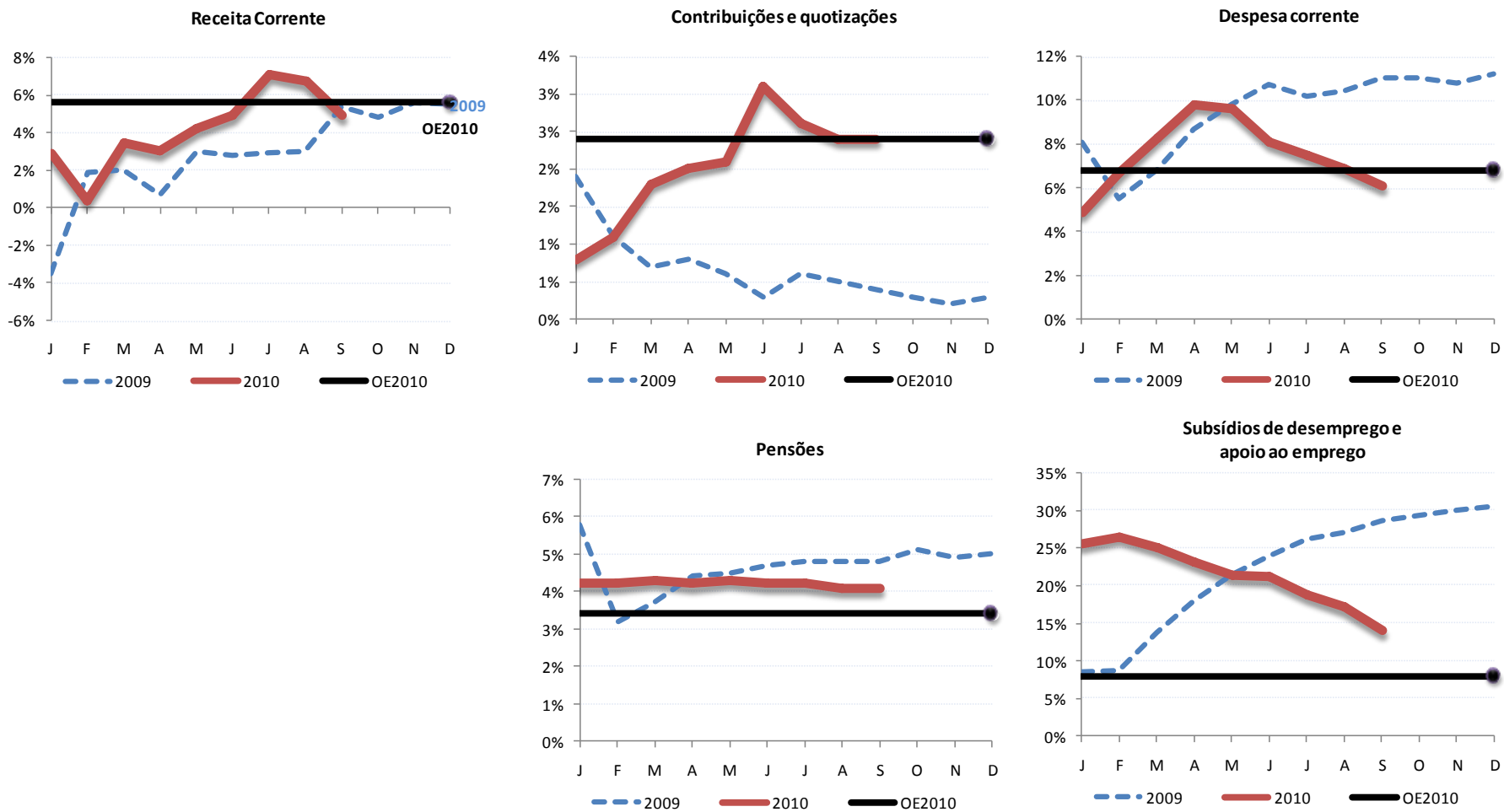
Fonte: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OE/2010.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no período de Janeiro a Setembro de 2010	2
Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)	4
Tabela 3 – Transferências correntes dos serviços integrados do Estado	6
Tabela 4 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados	7
Tabela 5 – Síntese da execução Orçamental da Administração Regional e da Administração Local no 1.º Semestre de 2010	12
Tabela 6 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Setembro de 2010, por classificação económica	15
Tabela 7 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Setembro de 2010, por classificação funcional	16
Tabela 8 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Setembro de 2010, por classificação orgânica	17
Tabela 9 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Setembro de 2010	18

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita	19
Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa	20
Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social	21

Índice

I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
II – APRECIÇÃO TÉCNICA	2
APRECIÇÃO GERAL	2
SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO	7
SEGURANÇA SOCIAL.....	10
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	12
IV - ANEXOS.....	13
ÍNDICE DE TABELAS.....	22
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	22
ÍNDICE.....	23